Resolução nº : 15952/98
Protocolo nº : 357446/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado : MANOEL PAULA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 25372/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA